



# Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 11 de maio de 2015.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 234/15-C

Ref.: OF. SGP-12 nº 107/2015

DOCREC

427/2015

Senhor Presidente

Em atendimento ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa constante do ofício em epígrafe, transmito a essa Presidência, por cópia, as informações prestadas pelos órgãos competentes da Prefeitura acerca do Projeto de Lei nº 53/15, de autoria do Vereador Jair Tatto, que objetiva denominar Praça Divino Martins dos Santos o espaço público que especifica.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

FRANCISCO MACENA DA SILVA  
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO DONATO

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/MS/drs  
Resp 53-15



Em 24/03/2015 (a)

11  
2015.0.093.351.8

Shirlei Bezerra dos Santos  
RF. 639.938.0  
Supervisão de Pesquisa e Difusão  
AHSP / SMC

**Laura Escorel de Moraes**  
Supervisora

**CÓPIA**

Trata o presente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº 53/15 de autoria do vereador **Jair Tatto** que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo, homenageando "**Divino Martins dos Santos**".

A partir da verificação das informações contidas nos documentos juntados neste expediente, concluímos que esta proposição atende ao estabelecido pela Lei n.º 14.454, de 27 de junho de 2007, regulamentada pelo Decreto n.º 49.346, de 27 de março de 2008, tendo, portanto, condições de uma posição favorável à sua aprovação.

A escolha remete à história do lugar onde se encontra o logradouro não denominado por se tratar de morador que se estabeleceu na região.

Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimo.

Em 24/03/2015.

**Katia Portes Evangelista**  
Coordenadora  
Núcleo - Denominação de Logradouros Públicos  
Supervisão de Pesquisa e Difusão  
AHSP / SMC

**SGM / ATL** (SIMPROC 60.11.20.030)  
Chefia

Com o parecer do Núcleo Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Em 24/3/2015.

**Laura Escorel de Moraes**  
Supervisora  
Supervisão de Pesquisa e Difusão  
AHSP / SMC



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO  
SUPERVISÃO GERAL DE INFORMAÇÃO  
SUPERVISÃO DE CADASTRO DE LOGRADOUROS

folha de informação nº 13

do processo nº 2015-0.093.351-8

em 28/04/2015\_(a) \_\_\_\_\_

Interessado: Vereador Jair Tatto – PL 053/2015.

Assunto: Denominação de logradouro

Nome proposto: Divino Martins dos Santos

Ana Maria Bottesini  
Assessor Técnico I  
Info

INFO G

Sra. Supervisora

**CÓPIA**

Em atenção ao solicitado, passamos a responder aos quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em fl. nº 3 conforme segue:

Item 1 – é bem público.

Item 2 – é oficial e não possui o número de codlog.

Item 3 – é bem público e não se encontra denominado.

Item 4 - o nome proposto – “Divino Martins dos Santos” não constitui homonímia.

Item 5 – sim, a localização está correta, porém a descrição deveria constar como:

“Fica denominado Praça Divino Martins dos Santos, o espaço público inominado, localizado na Rua Cláudio Milano, esquina com Rua Mário Pagano (setor 166 – quadras 249, 174 e 106), localizado no Distrito do Jardim Ângela, Subprefeitura M’Boi Mirim.

Item 6 – sim.

28/04/2015

Arqº Francisco Caldas Gil

Supervisor Técnico II

INFO 2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO  
SUPERVISÃO GERAL DE INFORMAÇÃO

Folha de informação nº 14

Do processo nº 2015-0.093.351-8

em 29 / 04 / 2015

INTERESSADO: SGM - ATL

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 053/2015 – Vereador Jair Tatto.

INFORMAÇÃO: 227/INFO-G/2015

  
INÊS TEREZA F. TAVARES  
R.F. 998.899.4

SEL-G

Sr. Assessor Especial

**CÓPIA**

Encaminhamos o presente, com a manifestação de INFO-2 às folhas retro, cujo teor endossamos.

Assim, solicitamos submeter o presente à apreciação da Sra. Secretária, sugerindo que, no caso de nossa manifestação ser acatada, este expediente seja encaminhado a SGM/ATL, para conhecimento e demais providências.

/ 04 / 2015

  
MIECO MIYAZATO RICIERI TEIXEIRA  
Supervisora Geral  
INFO/SEL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO  
GABINETE DA SECRETÁRIA

Fls. de informação nº ..... 15

Do processo nº 2015-0.093.351-8

em 30/04/15 (a).....

Valéria de Oliveira  
Assessora Especial  
R. 515.436-3

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Pedido de subsídios apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, referente ao Projeto de Lei nº 53/15, de autoria do Legislativo, que objetiva denominar Praça Divino Martins dos Santos, o espaço livre, situado no Bairro de Vila Remo, Subprefeitura de M'Boi Mirim.

INFORMAÇÃO Nº 1126/SEL-G/2015

SGM/ATL-Chefia  
Sra. Assessora Especial

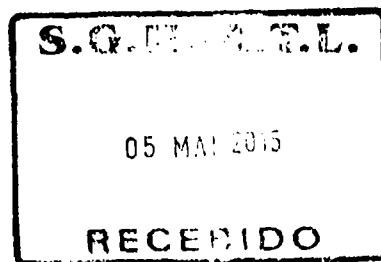
**CÓPIA**

Em atenção à v. solicitação às fls. 12, seguem as informações prestadas pela Supervisão Geral de Informação - INFO, às folhas 13/14, acerca das indagações formuladas pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, referente ao Projeto de Lei nº 53/15.

São Paulo, 30 de abril de 2015

  
**MARIA ROSA LAZINHO**  
Chefe de Gabinete  
Secretaria Municipal de Licenciamento

MLT



17:59 04/05/2015 039333 SGM PROTOCOLO